

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

DECISÃO COLEGIADA - FASE DE PROPOSTAS

Ref.: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade do Sesc Ler em Xapuri.**

A Comissão de Licitação de Obras procedeu à análise das propostas comerciais das empresas concorrentes, abertas na sessão pública de 20/01/2022.

Mediante parecer datado em 03/02/2022, a área técnica constatou que a empresa E. G. SILVA CONST. E COM. – EIRELI apresentou erro na transcrição do item 11.2, pág. 08, na especificação do serviço e unidade, onde consta “BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMINIO POLIDO 70 CM+PARAFUSO” e unidade “UN”, sendo que no orçamento de referência consta “PISO TÁTIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)” e unidade “M”. Em 03/02/2022, através de e-mail, a empresa foi notificada pela Comissão para corrigir o erro, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Efetuada as correções pela Concorrente, no prazo assinalado, e depois de nova análise da Comissão, juntamente com atual parecer da área técnica, datado em 14/02/2022, foi verificado que as empresas E. G. SILVA CONST. E COM. – EIRELI, AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA e S. M. GADELHA LTDA, cumpriram todos os requisitos com relação as especificações dos serviços, unidades, quantitativos, BDIs e encargos sociais apresentados nas respectivas propostas de preços, sendo todos os itens compatíveis com as constantes da planilha orçamentaria previamente divulgada, assim como todos os preços unitários, composições de serviços e preço global estão abaixo do orçamento de referência proposto pelo Sesc-DR/AC.

CONCLUSÃO

Depois de conferidas e analisadas as propostas de preços apresentadas na Concorrência Sesc-DR/AC nº 008/2021, foram **CLASSIFICADAS** as AZ COM., SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA, EMOT CONSTRUÇÕES LTDA e E.G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI, por cumprirem os requisitos constantes do Edital, razão pela qual estão aptas a prosseguir no certame, observada a seguinte ordem de classificação:

Colocação	Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	E. G. SILVA CONST. E COM. – EIRELI	735.453,88	90 dias	90 dias
2º	AZ COM., SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	812.901,76	90 dias	90 dias
3º	S. M. GADELHA LTDA	797.822,94	90 dias	90 dias

Posteriormente será divulgada a data da reunião de prosseguimento da Concorrência.

Rio Branco (AC), 21 de fevereiro de 2022

Naigner Dantas de Souza
Presidente da Comissão, em exercício

Erika Costa da Silva
Membro

Antonio Francisco de Souza Coelho
Membro